

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1495 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ADUTORA DE
BOA VISTA, DISTRITO DE SANTA TEREZA NA FORMA
QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **SINOBILO BEZERRA DE OLIVEIRA**, a adutora de Boa Vista, situada no distrito de Santa Tereza, neste Município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 18 de setembro de 2007.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal